



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CECOMDV – 002/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Define *Ad referendum* a equivalência entre as disciplinas GT05PCO005.1 - Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação de Dispositivos Móveis e GT05PCC003.1 - Tópicos Especiais em Programação de Computadores e Computação Aplicada: Programação de Dispositivos Móveis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando

RESOLVE:

Art. 1º Definir que o componente **GT05PCO005.1 - Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação de Dispositivos Móveis** da matriz 16534394 do curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO (matriz de 2019) é e equivalente ao componente **GT05PCC003.1 - Tópicos Especiais em Programação de Computadores e Computação Aplicada: Programação de Dispositivos Móveis**, da matriz do curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIVINÓPOLIS - BACHARELADO.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis



DELIBERAÇÃO CECOMDV/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 02 DE ABRIL DE 2024

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 12:34)

EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA

COORDENADOR

CECOMDV (11.51.24)

Matrícula: ###729#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 02/04/2024 e o código de verificação: 326753bfc1